



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO  
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 013 /2022

**AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) para que providencie e disponibilize fardamento para Vigias das Escolas Municipais e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

O uso de roupas apropriadas é essencial para facilitar a identificação de um profissional no seu ambiente de trabalho. Como responsáveis pela vigilância de nossos educandários, faz-se necessário que estejam devidamente uniformizados para que, como servidores, possam ser reconhecidos no exercício de sua função junto à comunidade, com calça, camisa manga curta e/ou camisa manga comprida, boné, cinto, cassetete, bota (coturno), lanterna e apito.

Ciente do compromisso da gestão municipal na organização de nossas escolas, apresento a INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), para que providencie e disponibilize fardamento para Vigias das Escolas Municipais. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de fevereiro de 2022.

**Francisco Waltéliton de Souza Pinto**  
Autor – Vereador do PSDB

**PROTOCOLO**

Recebido em 22/2/22

*Wassil de Souza Pereira*  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP